

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022, às 18:00 horas, via videoconferência, em razão da pandemia do novo Coronavírus, reuniram-se os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás: Elton da Silva Chaves, Coordenador, e Glauben Teixeira de Carvalho, conforme previsto no art. 102 do Estatuto Social, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2021. Participou da reunião como convidado o senhor Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior.

**ORDEM DO DIA:**

1. **Manifestação sobre a indicação do senhor Wiler Roger de Souza, indicado pelo Ministério da Economia, ao cargo de conselheiro no Conselho Fiscal da HEMOBRÁS.**

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

1. Formulário "C" Cadastro de Conselheiro Fiscal Empresa de Maior Porte;
2. Documento do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC com validade até 13/07/2022;
3. Comprovação Documental:
  - 3.1. Currículo Profissional;



- 3.7. Diploma de Psicologia da Universidade de Brasília (frente e verso); e
- 3.8. Diploma de Mestrado profissional em políticas públicas e desenvolvimento no IPEA (frente e verso);
- 3.9. Certificado de especialização em Gestão pública, pela Universidade de Brasília.

**DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:**

Abertura. A Reunião se iniciou às 18: 00 horas. **1. Manifestação sobre a indicação do senhor Wiler Roger de Souza, indicado pelo Ministério da Economia, ao cargo de conselheiro no Conselho Fiscal da HEMOBRÁS:** O Núcleo de Controle NUCON/COPAR/SUPEF – Secretaria do Tesouro Nacional enviou, em 18/04/2022,

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital  
CARVALHO, GLAUBEN TEIXEIRA DE  
41

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital  
CHAVES, ELTON DA SILVA  
42

para conhecimento e providências pertinentes deste Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a indicação do senhor **Wiler Roger de Souza** para o Conselho Fiscal, com titular, contendo documentação discriminada acima, para suportar os requisitos para o exercício do cargo de conselheiro, de acordo com o Decreto nº 8.945/2016. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, após análise prévia da documentação de compatibilidade dos requisitos e vedações formais, registra que o Sr. Wiler Roger de Souza atende aos requisitos elencados nos arts. 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de indicado pelo Ministério da Economia, bem como ao art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, e opina favoravelmente à indicação em referência.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO:1561742449] Assinado de forma digital por GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO:15617424491  
Dados: 2022.05.02 17:15:21 -03'00'

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Membro do Comitê

Elton da Silva Chaves Assinado de forma digital por Elton da Silva Chaves  
Dados: 2022.05.06 11:48:09 -03'00'

**ELTON DA SILVA CHAVES**  
Coordenador do Comitê